



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

MOÇÃO DE APLAUSO Nº.002/2016

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar o Ilmo. Senhor **Leonardo Carvalho Leal** gerente do Centro Integrado de Ações Moveis pelo brilhante trabalho realizado em nosso Município durante o ano de 2015.

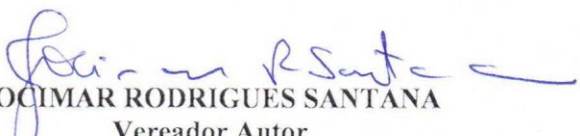
É com imensa satisfação que através desta singela moção parabenizo-o pelo Brilhante trabalho prestado ao nosso Município com a Escola Móvel do Curso de Marcenaria e Móveis da FINDES. Leonardo é Gerente desde a criação do projeto, no ano de 2012. O mesmo já foi gerente da área Comercial do Sistema Findes, também a gerencia desde sua criação em 2009. No início do programa Escola Móvel, a empresa portava apenas 2 ônibus e 2 funcionários, produziam um total de 3.400 horas aula e 120 matrículas por ano. Atualmente contem 16 unidades moveis em operação, trabalhando com 38 funcionários capacitados, produzindo 460.000 horas aula e 26 mil matrículas por ano. Em Marilândia chegaram com a Escola Móvel de Marcenaria, projeto a ser instalado junto com o Presidente da Findes em parceria com o Governo do Estado, além de varias outras autoridades. Projeto já ofereceu ao município 48 inscrições com 24 formandos, sendo duas turmas no horário vespertino e duas turmas no horário noturno.

Diante o exposto externo a homenagem publicamente ao senhor, representando o reconhecimento e à importância da valorização do trabalho em nossa cidade.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializado ao homenageado, **Ilmo. Senhor Leonardo Carvalho Leal, gerente do Centro Integrado de Ações Moveis, ao Ilmo. Senhor Marcos Guerra, presidente do FINDES e ao Ilmo. Senhor Manoel Giacomim Vice presidente Coordenador da Região Norte** o meu mais sincero voto de parabéns por esta grande conquista ao nosso Município que é de extremo orgulho para a população marilandense, e que possam alcançar realizar grandes trabalhos com este que desempenha.

Sala das Sessões
Em, 07 de março de 2016.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador Autor

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 156 Fls. 178 Livro 10

Marilândia - ES - Em: 07/03/2016

